



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 019/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à contratação de serviços especializados no instituição de Centro de Desenvolvimento de Logística no Município de Vitória, conforme especificação no processo administrativo nº 735/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Afrodite Panagiotis Kremmyda para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Rita Sampaio e Denis Pedro Nunes.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia M^a F. C. Nogueira da Gama..

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Luziana dos Santos Oliveira.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

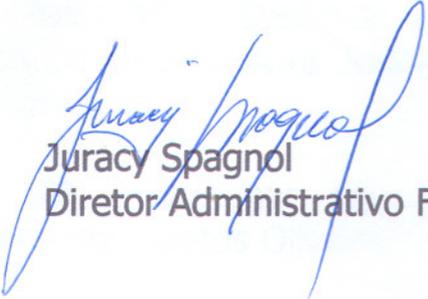
Presidente.....R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....R\$277,59
Secretário.....R\$147,82

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 05 de agosto de 2004.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV